



DECRETO MUNICIPAL Nº. 023/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Prorroga, até o dia 03 de abril de 2021, o prazo de suspensão previsto no artigo 1º, do decreto 020/2021, de 18 de março de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

CONSIDERANDO o monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia no âmbito da região do Agreste, especialmente o Município de Pesqueira, observando-se uma curva ascendente em todo o Estado de Pernambuco;

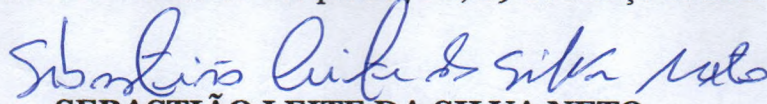
DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, até o dia 03 de abril de 2021, o prazo de suspensão previsto no Artigo 1º e seguintes, do Decreto 020/2021, de 18 de março de 2021, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 29 de Março de 2021.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em exercício